

Requisitado para exercer o cargo de chefe de secção dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em 1 de Abril de 1987;

Transferido para o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em 30 de Novembro de 1987;

Designado para exercer, por substituição, o cargo de secretário-geral adjunto, em 1 de Março de 1988;

Exerceu, por substituição, por diversas vezes, o cargo de secretário-geral.

Louvores:

Possui dois louvores.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Bastílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**

Despacho n.º 2/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, no corrente ano económico, de um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, pela secretária do mesmo Gabinete, Isabel Narana Xete, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 3/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão adminis-

trativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 4/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Jorge Correia de Noronha e Silveira, pela secretária do mesmo Gabinete, Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 5/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Bernardino Teixeira de Carvalho, e pelas secretárias do mesmo Gabinete, Fátima Hung, aliás Hung Yuen Yee, e Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 6/SAEF/94

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;